



## PORTARIA Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa integrantes para funções colaborativas junto à Presidência da Atricon.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas nos artigos 11 e 18 do Estatuto e 19, parágrafo único, do Regimento Interno da Entidade,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com o compartilhamento de saberes e experiências, para o que se revela fundamental o aproveitamento das contribuições de todos os atores institucionais;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa de apoio prevista no Estatuto da Atricon, recentemente aprovado na Assembleia Geral ocorrida durante o 2º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em João Pessoa, no dia 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda os termos do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica, celebrado em 29 de outubro de 2018 entre a Atricon e os Tribunais de Contas brasileiros, ao qual aderiu o Tribunal de Contas do Estado do Rondônia, com o terceiro aditamento em 21 de setembro de 2023, pelo qual foram estabelecidas a cooperação e a colaboração “para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, no âmbito do Programa QATC, do MMD-TC, da Rede InfoContas, da participação na ENCCLA e na OLACEFS, bem como na defesa de competências, prerrogativas e interesses institucionais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para as funções colaborativas junto à Presidência, os seguintes colaboradores:

I - Chefia de Gabinete:

- Ana Paula Ramos e Silva Assis (titular);
- Clayre Telles Eller (substituta);

II – Gerência Executiva:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira (substituta);



### III – Assessoria de Cerimonial:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Fernanda Rett (substituta);

### IV – Assessoria de Comunicação:

- Ederson Eurípedes Marques (titular);
- Vinícius Appel Fernandes (substituto);

### V – Assessoria Financeira:

- Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira (titular);
- Thamyres Brotto de Souza (substituta);

### VI – Assessoria Jurídica:

- Larissa Carvalho Torres Seixas (titular);
- Sérgio Gastão Yassaka (substituto)

### VII – Assessoria de Planejamento:

- Fernando Soares Garcia (titular);
- Márcio Santos Alves (substituto);

### VIII – Assessoria Técnica:

- Thamyres Brotto de Souza (titular);
- Anne Karoline Dorileo de Oliveira (substituta);

### IX – Assessoria Administrativa:

- Fabiana Coutinho Terra (titular);
- Isis Paris Maia (substituta);

### X – Secretaria Executiva Brasília:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Anne Karoline Dorileo de Oliveira (substituta);

### XI – Subgerência Sede Brasília:

- João Lopes Conde (titular);

### XII – Agente Condutor de Veículo:



- Joaquim Freire da Silva (titular)

### XIII – Auxiliar Administrativo Brasília:

- Marcos Paulo Oliveira Pontes (titular);

Art. 2º A atuação dos colaboradores indicados no artigo 1º se dará em caráter voluntário, sem prejuízo do exercício das suas atribuições e coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Edilson de Sousa Silva,  
Presidente.